

Note Estruturada – Obrigações Phoenix de Barreira com Reembolso Antecipado Automático relacionado com um Cabaz de Ações Ordinárias (J.P. Morgan Economia Circular 2022)

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais, Profissionais e Contrapartes Elegíveis.

Conhecimentos e experiência

Investidor Informado: aquele que, pelo menos, pode tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual, suportada nos seus conhecimentos e compreensão sobre as características e riscos do investimento neste tipo de produto ou investidor com alguma experiência em mercados financeiros.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investidor que compreenda que a proteção parcial de capital (90%) só se aplica na data de vencimento, podendo receber menos do que o valor da proteção de capital (90%), caso o produto seja vendido antecipadamente. Investidor que compreenda e aceite o risco do emitente ou do garante poderem não pagar ou não cumprir as suas obrigações contratuais, podendo acomodar uma perda total do seu investimento e de qualquer retorno potencial.

Tolerância ao risco

Nível de tolerância ao risco consistente com o indicador sumário de risco do produto indicado no Documento de Informação Fundamental mas que face à liquidez diária, está disposto a aceitar flutuações de preços.

Objetivos e necessidades

Investidores que pretendem rendimento e/ou crescimento de capital, tenham a expectativa de que a flutuação do ativo subjacente se comporte de maneira a gerar um retorno favorável, tenham um horizonte de investimento igual ao período de detenção recomendado (investimento de médio prazo, ou seja, entre 3 e 5 anos) e compreendam que o produto pode ser reembolsado antecipadamente.

2. Fiscalidade

Titular do rendimento	Rendimentos de juros
Pessoas singulares residentes em Portugal	Os rendimentos obtidos estão sujeitos uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos mesmos. Caso os rendimentos sejam obtidos através de entidades residentes, para efeitos fiscais, em Portugal, mandatadas para o efeito pelos devedores ou agindo em sua representação, aplicar-se-á retenção na fonte à taxa de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Caso seja escolhida a opção do englobamento, o rendimento coletável será tributado à taxa que resultar da aplicação da tabela prevista no artigo 68.º do Código do IRS (acrescida, se aplicável, de uma taxa de solidariedade).
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	Os rendimentos obtidos não se encontram sujeitos a IRS ou IRC, por força das regras de territorialidade dos impostos.
Pessoas Coletivas Residentes em Portugal	Os juros obtidos não se encontram sujeitos a retenção na fonte, devendo, no entanto, ser considerados no âmbito do resultado tributável e sujeitos a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis.

Titular do rendimento	Mais-Valias e Menos-Valias
Pessoas Singulares Residentes em Portugal	O saldo anual de mais-valias e menos-valias, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento.
Pessoas Coletivas Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num dado exercício fiscal devem ser consideradas no âmbito do resultado tributável e sujeitas a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis.
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num determinado exercício não se encontram sujeitas a IRS ou IRC (respetivamente), por força das regras de territorialidade dos impostos.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

3. Custos ao longo do tempo e a sua composição

Exemplo de Custos e Encargos suportados para um investimento de 10.000€	Em caso de resgate após 1 ano		Em caso de resgate no fim do período de detenção recomendado	
	Pagamento cupão mínimo	Pagamento cupão máximo (8%)	Pagamento 90%capital	Pagamento cupão máximo (24%)
Encargos Cobrados pelo Produtor¹				
Encargos Totais	188,29 €	188,29 €	189,48 €	189,48 €
Impacto no retorno anual (RIY)	1,88%	1,88%	0,60%	0,60%
Encargos Cobrados pelo serviço²				
Encargos Pontuais	20,00 €	41,50 €	19,00 €	81,50 €
Recorrentes	- €	- €	- €	- €
Impacto no retorno anual (RIY)	0,20%	0,42%	0,06%	0,27%

¹ Nos quais se incluem pagamentos de terceiros recebidos pelo Novo Banco correspondentes a 0.25% do impacto do retorno anual.

² Os encargos cobrados pelo serviço não estão englobados nos cenários de desempenho do Documento de Informação Fundamental e representam um custo adicional para o investidor.

Pressupostos:

- Para o efeito de cálculo de despesas pontuais inerentes às operações de compra/subscrições, assume-se que as posições são detidas pelo tempo definido e, findo este período, é realizada uma venda/resgate pela mesma quantidade/montante, preço e canal.
- Condições especiais de preçário aplicado a este produto:
 - Custódia – isento;
 - Comissão de transação (subscrição, compra, venda e reembolso): 0,10%;
 - Comissão de pagamento de rendimentos: 2,5% + 1,5€ de custos de operação.
- Considera-se que no período em análise não são realizados reembolsos parciais ou totais ou qualquer outro tipo de evento corporativo.
- Os custos apresentados não consideram a aplicação da tributação sobre as comissões de pagamento de rendimentos e comissões de compra/venda.
- Os custos futuros dependerão do preçário em vigor no momento da realização do movimento. Alterações ao preçário são comunicadas aos clientes de acordo com o que está definido em contrato.

4. Instrumentos Subjacentes

- Caterpillar Inc. (Código Bloomberg: CAT UN Equity): multinacional norte-americana que fabrica e vende equipamentos de construção, mineração, motores a gasóleo e gás natural e turbinas industriais a gás. Líder na atividade de remanufatura através da CAT Reman, procura substituir os produtos / peças antes que eles se avariem ou terminem o seu ciclo de vida e reconstruí-los com uma mistura de peças novas e usadas. Está cotada na Bolsa de Nova Iorque em Dólares Americanos.
- Renault SA (Código Bloomberg: RNO FP Equity): multinacional francesa que projeta, fabrica e vende automóveis. A empresa utiliza os princípios da economia circular para reduzir o uso de matérias-primas, transformando peças e veículos em fim de vida em recursos para a produção e manutenção de veículos. Está cotada na Euronext Paris em Euros.
- Danone SA (Código Bloomberg: BN FP Equity): multinacional francesa, líder mundial da indústria de laticínios, nutrição infantil e médica, bem como águas. A circularidade do plástico utilizado nos seus produtos e um programa de agricultura regenerativa, que permite a redução dos custos dos fertilizantes mantendo as nascentes de água menos poluídas, são os programas com maior destaque na sua atividade. Está cotada na Euronext Paris em Euros.

Note Estruturada – Obrigações Phoenix de Barreira com Reembolso Antecipado Automático relacionado com um Cabaz de Ações Ordinárias (J.P. Morgan Economia Circular 2022)

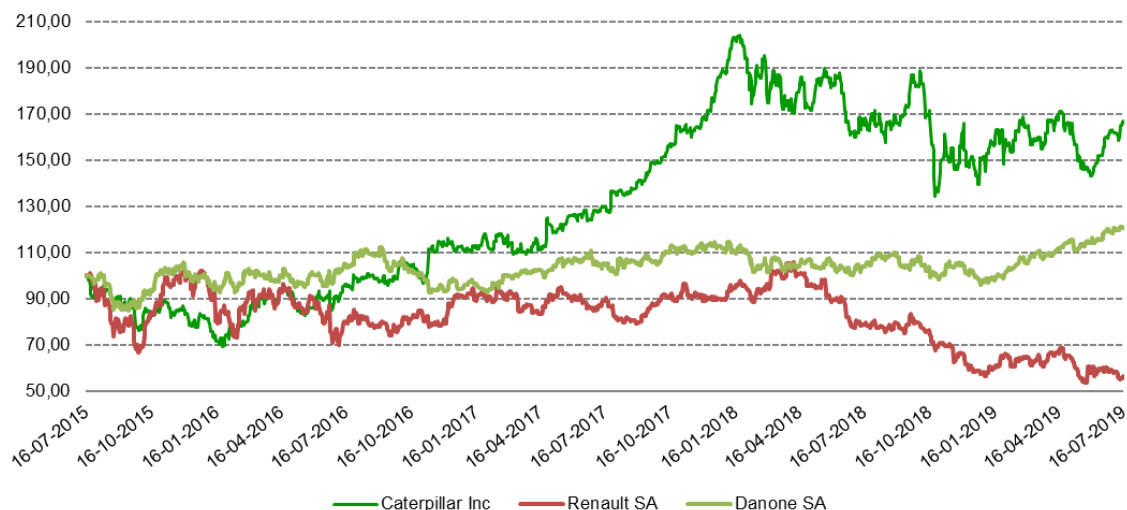
❖ Rendibilidade e Volatilidade dos instrumentos subjacentes

	Caterpillar Inc		Renault SA		Danone SA	
	Rentab.	Vol.	Rentab.	Vol.	Rentab.	Vol.
YTD	10,73%	34,015	-2,67%	31,396	24,74%	15,316
YOY	-1,44%	32,285	-29,48%	28,142	15,40%	15,658
2018	-12,20%	28,496	-37,15%	25,22	7,90%	15,868
2017	49,09%	27,78	-37,65%	29,783	27,13%	17,319

*Fonte bloomberg, 16/07/2019

As rendibilidades apresentadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.

❖ Gráfico com evolução das cotações dos subjacentes (base 100)



5. Outras Informações sobre o produto

A natureza, funcionamento e os riscos do produto encontram-se descritos no DIF (Documento de Informação Fundamental) do produto.